



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 215/2022

DATA: 08 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para responder junto a Agencia Municipal de Trânsito e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VAGNER BARBOSA DE ARAUJO**, inscrito sob a matrícula de nº 840, para responder como responsável pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT**, no qual passa a exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao mesmo, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
08 de julho de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/07/2022 a 08/08/2022.